



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 45/25, EM, 09 DE JULHO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores Roneilson Oliveira Pinheiro, Reziane dos Santos Almeida Barros e servidor Lucas Augusto Gomes da Silva, para participarem uma audiência pública sobre a problemática da aplicação de embargos ambientais pela união em áreas rurais do Estado do Acre na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º - Para custeio das despesas foi autorizado a emissão de 03 (três) diárias a cada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 09 de Julho de 2025.

José de Souza Meneses
Presidente